



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO PARA OS SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAL NOS DIAS 06
E 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º- Ponto facultativo no expediente dos dias 06 e 08 de setembro de 2023 (quarta-feira e sexta-feira), no departamento ligado a administração pública da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, em ocorrência da semana da pátria que ocorre em 04 de Setembro e vai até o dia 7 de Setembro.

Art. 2º- Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento público, estarão dispensados de seus trabalhos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 4º- Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 31 de Agosto de 2023.

ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONÇALVES

Vereador Presidente

ELIAS BARBOSA DE FREITAS COSTA

Vereador 1º Sec.

MANOEL EDSON VASCONCELOS

Vereador 2º Sec.